



ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 408.413,46 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.02.02.04.122.0052.2018	MANUTENÇÃO DE ALUGUEIS E SEGUROS	12.000,00
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00065	12.000,00
Fonte: 200 - Recursos Ordinários		
02.03.01.10.122.0052.2069	ATIVIDADES ADMINISTRAÇÃO CENTRO DE SAÚDE.	2.565,98
3.1.9.0.94.00	Indenizações E Restituições Trabalhistas - Ficha: 00091	2.565,98
Fonte: 200 - Recursos Ordinários		
02.03.02.10.301.0210.2113	MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS DA SAÚDE.	11.107,85
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00125	5.739,80
Fonte: 255 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		
Fonte: 255 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		
02.03.02.10.302.0210.2078	AUXILIO VIAGEM PARA TRATAMENTO DE SAÚDE FORA DO DOMICÍLIO-TFD.	3.000,00
3.3.9.0.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas - Ficha: 00134	3.000,00
Fonte: 200 - Recursos Ordinários		
02.04.01.12.122.0052.2057	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO MUNICIPAL.	5.097,50
3.1.9.0.94.00	Indenizações E Restituições Trabalhistas - Ficha: 00206	5.097,50
Fonte: 200 - Recursos Ordinários		
02.04.01.12.361.0403.2063	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL	2.182,53
3.1.9.0.94.00	Indenizações E Restituições Trabalhistas - Ficha: 00225	2.182,53
Fonte: 200 - Recursos Ordinários		
02.04.01.12.361.0403.3041	OBRAS DE CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES.	225.853,83
4.4.9.0.51.00	Obras E Instalações - Ficha: 00234	225.853,83
Fonte: 200 - Recursos Ordinários		
02.04.02.13.392.0471.2086	MANUTENÇÃO ATIVIDADES TELECENTRO, TEATRO E CENTRO DE CULTURA	1.520,00
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00263	1.520,00
Fonte: 200 - Recursos Ordinários		
02.04.03.27.812.0721.2091	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE ESPORTES.	3.960,00
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00290	3.960,00
Fonte: 200 - Recursos Ordinários		
02.05.01.15.451.0501.3011	PAVIMENTAÇÃO, CALÇAMENTO E AMPLIAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	125.485,73
4.4.9.0.51.00	Obras E Instalações - Ficha: 00330	125.485,73
Fonte: 224 - Transferências de Convênios não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social		



Prefeitura Municipal de Piranguinho
DECRETO No. 47/2018 - LEI No. 1423/2017

Página: 2 de 2

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

02.06.01.04.122.0052.2112	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO E AGRICULTURA	2.900,04
3.1.9.0.94.00	Indenizações E Restituições Trabalhistas - Ficha: 00381	2.900,04
Fonte: 200 - Recursos Ordinários		3.740,00
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00386	3.740,00
Fonte: 200 - Recursos Ordinários		
02.06.01.26.782.0710.2042	MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS	6.000,00
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00418	6.000,00
Fonte: 200 - Recursos Ordinários		3.000,00
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00419	3.000,00
Fonte: 200 - Recursos Ordinários		
		<hr/>
		408.413,46

ART. 20. - Para atender o dispositivo do artigo 1º fica utilizado como fonte de recurso o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior conforme Artigo 43, Inciso I, § 2º da Lei N° 4.320/64.

Piranguinho-MG, 02 de Julho de 2018

Helena Maria da Silveira
Prefeita Municipal